

ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECCIONAIS

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

KPA 2.1 – Procedimentos
Correcionais Investigativos



KPA 2.2 – Responsabilização de
agentes públicos e entes
privados



KPA 2.3 – Desenvolvimento
Profissional Individual

KPA 2.4 – Planejamento

KPA 2.5 – Gerenciamento e
Apresentação de Informação



KPA 2.6 – Interlocução e
Cooperação



KPA 2.3 – Desenvolvimento Profissional Individual

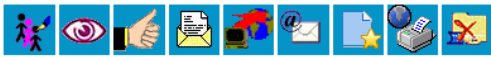
1. Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Objetivos

Identificação dos Conhecimentos Técnicos e Administrativos - Atividades essenciais
Elaboração de Planos Individualizados de Capacitação e Desenvolvimento

- ✓ Elaborar **inventário de conhecimentos** dos servidores e colaboradores da Corregedoria;
- ✓ Elaborar **inventário de competências** (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o exercício da atividade correcional;
- ✓ Disponibilizar lista de **cursos/temas considerados essenciais** em cada área da Corregedoria;
- ✓ Contribuir para o **desenvolvimento humano e profissional** do quadro de pessoal da Corregedoria;
- ✓ **Fortalecer** a equipe da Corregedoria;

KPA 2.3 – Desenvolvimento Profissional Individual

2. Abertura de Processo SEI específico para acompanhamento e desenvolvimento profissional de Servidores e Colaboradores



NOTA Nº 1668/2020/AJAIP/CORREGEDORIA/CORREGEDORIA/DNIT SEDE
 PROCESSO Nº 50600.027851/2020-61
 INTERESSADO: CORREGEDORIA - SEDE/DNIT

De ordem da Sra. Corregedora, o presente processo foi autuado para acompanhamento da capacitação e do desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores lotados na Corregedoria do DNIT.

(assinado eletronicamente)
 LÍDIA LOPES MARTINS
 Assistente II da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Lopes Martins, Assistente II**, em 21/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 6737838 e o código CRC 8DD895A7.

Referência: Processo nº 50600.027851/2020-61

SEI nº 6737838



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
 CEP 70040-902
 Brasília/DF | (061) 3315-4846

3. Inventário de Conhecimento

- 50600.027851/2020-61
- Nota 1668 (6737838)**
- Anexo Gestão do Conhecimento (6891564)
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Corregedoria 2021 (6891568)
- Folder XXIII Congresso Internacional de Direito Constitu (6891616)
- E-mail AJAIP 6891741

Consultar Andamento

Processos Relacionados:

Pessoal: Plano de Capacitação (39)

- | | |
|----------------------|----------------------|
| 50600.027854/2020-02 | 50600.027965/2020-19 |
| 50600.027863/2020-95 | 50600.027966/2020-55 |
| 50600.027869/2020-62 | 50600.027968/2020-44 |
| 50600.027865/2020-84 | 50600.027972/2020-11 |
| 50600.027913/2020-34 | 50600.027975/2020-46 |
| 50600.027915/2020-23 | 50600.027867/2020-73 |
| 50600.027919/2020-10 | 50600.022270/2022-02 |
| 50600.027920/2020-36 | 50600.022271/2022-49 |
| 50600.027923/2020-70 | 50600.022291/2022-10 |
| 50600.027925/2020-69 | 50600.022314/2022-96 |
| 50600.027929/2020-47 | 50600.022319/2022-19 |
| 50600.027930/2020-71 | 50600.022323/2022-87 |
| 50600.027935/2020-02 | 50600.022324/2022-21 |
| 50600.027938/2020-38 | 50600.022326/2022-11 |
| 50600.027939/2020-82 | 50600.022327/2022-65 |
| 50600.027941/2020-51 | 50600.022328/2022-18 |
| 50600.027951/2020-97 | 50600.022329/2022-54 |
| 50600.027954/2020-21 | 50600.022331/2022-23 |
| 50600.027961/2020-22 | 50600.024954/2022-31 |
| 50600.027962/2020-77 | |



Processo do Plano de Capacitação do Servidor

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

sei SEI DNIT

50600.027867/2020-73

- Nota 1672 (6739090)
- Despacho (DNIT) AJAIP 6739114
- Diploma - Graduação em Direito - UCB (6830453)
- Certificado - Pós-graduação em Direito Administrativo - IDP (6830465)
- Certificado - Semana de Ambientação do DNIT (6830491)
- Certificado - Formação de Gestor de Processos (6830511)
- Certificado - Curso de PAD ESAF 2014 (6830522)
- Certificado - Gestão e Apuração da Ética Pública (6830535)
- Certificado - Curso de PAD OAB 2014 (6830583)
- Certificado - Oficina - Irregularidades em Licit. e Contratos (6830609)
- Certificado - Estudo de Caso - Processo Disciplinar (6830623)
- Certificado - Provas no PAD - CGU (6830654)
- Certificado - Atuação em Comissões Disciplinares (6830679)
- Certificado - Ferramenta Oracle BPA (6830717)
- Certificado - Juízo de Admissibilidade em PAR - CGU (6830731)
- Certificado - Sindicância Patrimonial - CGU (6830743)
- Certificado - Workshop da Atuação Correcional (6830766)
- Certificado - Workshop da Atuação Correcional - Palestrante (6830778)
- Certificado - Curso de PAR CGU 2019 (6830799)
- Certificado - Lei Anticorrupção DNIT (6830810)
- Certificado - Líder Coach (6830825)
- Certificado - Entrev., Interrog. e Detec. de Mentiras (6830860)
- Despacho (DNIT) ASCOR 6831254
- Despacho (DNIT) AJAIP 11325364
- Certificado - 3º Circuito Radar Anticorrupção (11329808)
- Certificado - Curso de Integridade - CGINT (11329828)
- Despacho (DNIT) ASCOR 11329855
- Declaração - II Encontro de Unidades Correcionais SISCOR (11745196)

Consultar Andamento

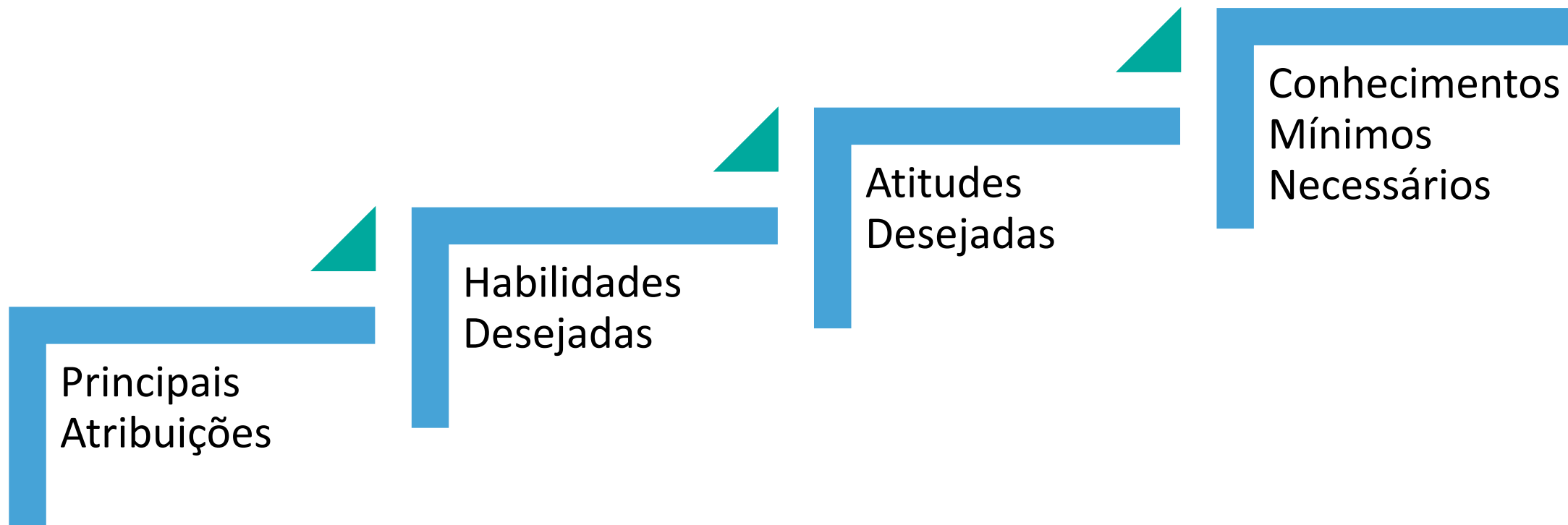
Processos Relacionados:
Pessoal: Plano de Capacitação (1)

Fluxo

1. Nota de Abertura
2. Despacho Monitoramento dos Cursos
3. Certificados Juntados
4. Despacho com listagem dos cursos para ASCOR monitorar
5. Despacho Monitoramento dos Cursos 6 meses após o primeiro Despacho
6. Juntada de Certificados
7. Despacho com listagem dos cursos para ASCOR monitorar

4. Inventário de Competências

Perfil Técnico: Corregedor, Gestores de Áreas, Analistas Administrativos, Membros de Comissão, Secretários, Assistentes, Auxiliares Administrativos



4. Inventário de Competências

Corregedoria

| PERFIL TÉCNICO | PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES | HABILIDADES DESEJADAS | ATITUDES DESEJADAS | CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS |
|----------------|---|---|---|---|
| Corregedor | Coordenar as equipes de servidores, orientar tecnicamente, avaliar desempenhos e promover a sua qualificação, monitorar resultados, instruir demandas, fiscalizar as atividades funcionais do DNIT, celebrar TAC, Determinar ações de correição no DNIT Sede e órgãos descentralizados, quando necessário, Aprovar pareceres orientativo. | Integridade, ética e confiabilidade, flexibilidade, pro atividade, técnicas de negociação e persuasão, ótima capacidade de comunicação, liderança, compreensão e empatia, polivalência, análise crítica, flexibilidade, autocontrole e equilíbrio emocional, autoconfiança. | Comprometimento, determinação, imparcialidade, independência, ser proativo, ter senso de urgência, bom relacionamento interpessoal. | Gestão de projetos, informática, inovação, integridade e ética, inteligência, liderança e gestão, negociação, planejamento, redação oficial, Direito Administrativo, conhecimento avançado em matéria correcional e conhecimento jurídico avançado. |

Área de Juízo de Admissibilidade - AJAIP

| PERFIL TÉCNICO | PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES | HABILIDADES DESEJADAS | ATITUDES DESEJADAS | CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS |
|----------------|---|---|---|---|
| Gestor de Área | Realizar triagem e definir ordem de priorização de processos em fase de admissibilidade, Promover a instrução de processos com repercussão correcional, distribuir processos de juízo de admissibilidade para análise, Cadastrar os processos em fase de admissibilidade nos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ (SISCOR), Recomendar ao Corregedor a elaboração de parecer orientativo, com a finalidade de consolidar e uniformizar entendimento firmado no âmbito da área. | Integridade, ética e confiabilidade, comprometimento, bom relacionamento interpessoal, empatia, foco, gerenciamento do tempo, iniciativa, inovação e liderança. | Atitude proativa, automotivação, senso de urgência e interesse em encontrar soluções. | Gestão de projetos, informática, inovação, integridade e ética pública, inteligência, liderança e gestão, negociação, planejamento, redação oficial, direito administrativo, conhecimento avançado em matéria correcional, conhecimento técnico em engenharia e conhecimento jurídico básico. |

5. Trilha do Conhecimento

Trilha de Conhecimento da Área de Juízo de Admissibilidade e Instrução Prévia

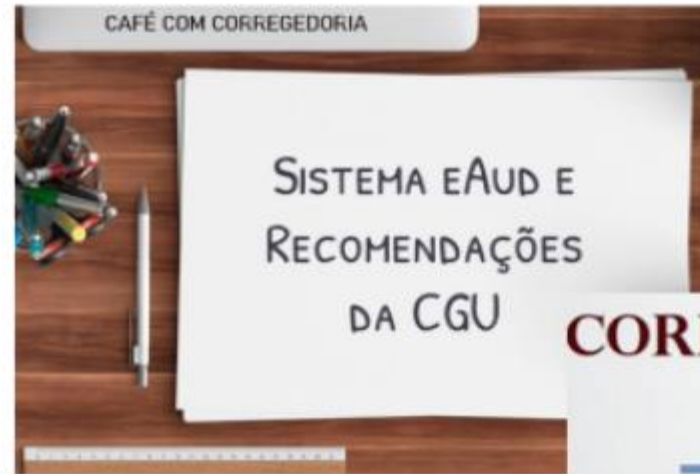
| Matrícula DNIT | 4849 | | 2997 | | 4080 | |
|----------------------------------|------------------------------|--|------------------------------|--|---|--|
| | Técnico Administrativo | | Analista Administrativo | | Analista em Infraestrutura de Transportes | |
| Cargo | | | | | | |
| Área de Conhecimento | Horas de capacitação na área | Horas desejadas de capacitação na área | Horas de capacitação na área | Horas desejadas de capacitação na área | Horas de capacitação na área | Horas desejadas de capacitação na área |
| Análise de Dados/Estatística | | | | | 24 | 15 |
| Curso Técnico Profissionalizante | | | 250 | | | |
| Doutorado | | | | | 720 | |
| Especialização | | | 1500 | 350 | 990 | 350 |
| Gestão de Projetos | | | 16 | | 0 | 20 |
| Graduação | 3000 | 3000 | 3000 | 3000 | 3000 | 3000 |
| Informática | 0 | 20 | 0 | 40 | 72 | 40 |
| Inovação | | | 0 | 10 | | |
| Integridade/Ética | 0 | 40 | 0 | 40 | 0 | 40 |
| Inteligência | 0 | 20 | 0 | 40 | 28 | 40 |
| Liderança e Gestão | | | 40 | 40 | 0 | 50 |
| Línguas | | | 40 | | | |
| Mestrado | | | 1500 | | 360 | |
| Planejamento | | | | | 0 | 20 |
| Redação Oficial | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 |
| Técnica - Administração Pública | 117 | 100 | 72 | 150 | 96 | 150 |
| Técnica - Auditoria e Controle | | | | | | |
| Técnica - Correição | 108 | 200 | 51 | 200 | 68 | 200 |
| Técnica - Educação | | | | | | |
| Técnica - Engenharia | | | 48 | | 236 | 300 |
| Técnica - Jurídico | | | 0 | 60 | 0 | 40 |
| Técnica - Ouvidoria | | | 24 | | | |
| SOMA | 3225 | 3390 | 6541 | 3940 | 5594 | 4275 |

6. Cursos e Disseminação Interna de Conhecimento

Mapeamento de Cursos Livres e Cursos Pagos

Avaliação dos Cursos realizados

Café Correccional



A AMAC CONVIDA PARA A 1ª EDIÇÃO DO:

Café Legal

Sexta, 21/10/2022, na copa da CORREGEDORIA do DNIT
de 14 às 15hs

Assuntos que serão abordados, contando com a colaboração e troca de experiências da Presidente de PAD (Maria Inês A. Santos):

- I – Check list de PAD (o que deve conter no processo);
- II – Como Notificar e Intimar (sem "Ad Hoc");
- III – Falhas mais comuns que podem dar nulidade do PAD.
- IV – Momento de tirar dúvidas e propor assuntos para o próximo Café.

7. Avaliação dos Cursos

AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU EVENTOS

A avaliação das ações de **capacitação/qualificação profissional** tem como finalidade verificar e mapear o nível de satisfação dos participantes em relação aos objetivos propostos, conteúdo abordado, carga-horária, qualidade das apresentações, considerando as especificidades das atribuições técnicas da Corregedoria no campo preventivo, punitivo e, de fiscalização. Esta avaliação integra o KPA 2.3.2, do Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM, que trata da capacitação e desenvolvimento de pessoal, e deve ser realizada sempre que você concluir a participação em cursos/eventos de capacitação e/ou qualificação profissional.

Para cada curso/evento deverá ser preenchida e enviada a respectiva avaliação

...

Formulário

1. Nome
2. Cargo
3. Áreas de atuação na Corregedoria
4. Nome do Curso/Evento
5. Data de Realização
6. Instituição responsável
7. Carga Horária
8. Modalidade
9. Relação do curso com área de atuação na Corregedoria
10. O curso ampliou o conhecimento do servidor em relação à sua área de atuação?
11. O conteúdo abordado contribuirá para o desenvolvimento das habilidade e competências na área de atuação correcional?
12. O curso inovou ao apresentar soluções para lidar com problemas e enfrentar desafios?
13. Abrangência do curso
14. Conteúdo atualizado do curso
15. O tema desenvolvido tem relação com outras áreas do DNIT
16. Recomendação do curso
17. Expectativas quanto ao curso
18. Certificação
19. Qualidade do material didático
20. Aproveitamento como participante

KPA 2.4 – Planejamento

1. Levantamento dos processos de trabalho e recursos da USC: Diagnóstico

Processo nº 50600.021195/2021-73



DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA - 2021

Itens do Diagnóstico

- ✓ Objetivos e Competências
- ✓ Identidade e Propósitos
- ✓ Estrutura Organizacional
- ✓ Atos Normativos
- ✓ Estrutura de Funcionamento
- ✓ Orçamento
- ✓ Relações Institucionais
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Infraestrutura Física e Tecnológica
- ✓ Fluxo de Processos de Trabalho
- ✓ Fluxo de Procedimentos Correccionais
- ✓ Padronização de Processos de Trabalho
- ✓ Gerenciamento dos Processos de Trabalho
- ✓ Fluxo de Informações
- ✓ Ato de Investigar/Apurar
- ✓ Processos de Avaliação
- ✓ Controle Interno/Externo/Supervisão
- ✓ Riscos Institucionais
- ✓ Transparência Ativa

KPA 2.4 – Planejamento

2. Plano Operacional Anual construído e avaliado em coletividade

Reuniões de alinhamento

1.1 – Designação de equipe para atuar na análise de admissibilidade de em relação à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas

| Responsável | Início | Fim | Status |
|-------------|------------|------------|--------------|
| ASCOR/AJAIP | 04/01/2022 | 15/01/2022 | Implementada |

PLANO OPERACIONAL ANUAL

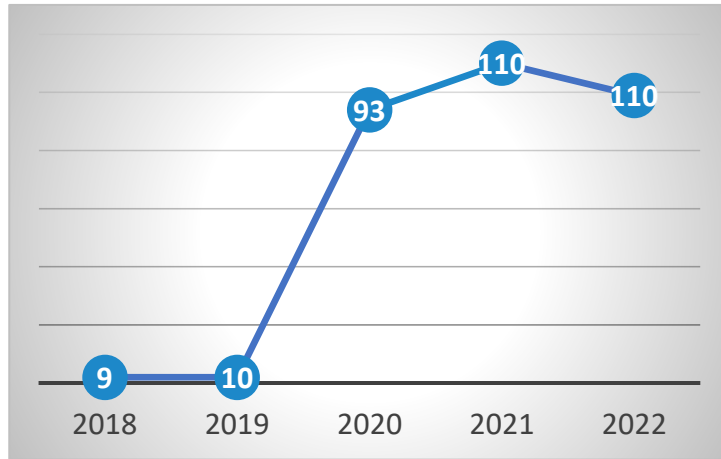
CORREGEDORIA

2022

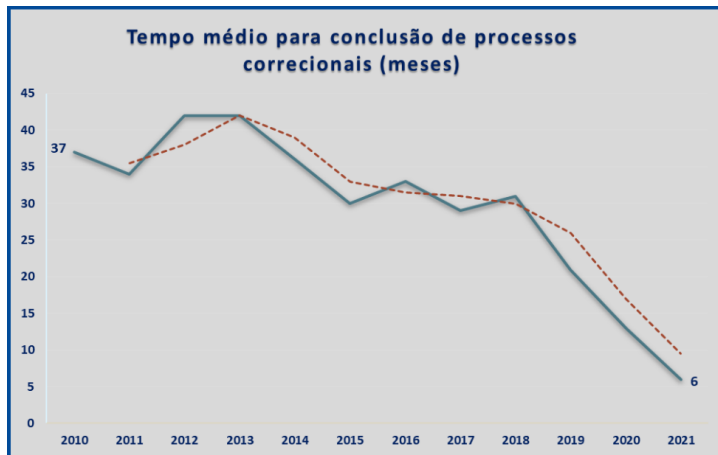


Resultados

Juízo de admissibilidade célere e especializado: 312



Agilidade na duração média do procedimento correccional: Redução de 37 meses para 6 meses



Grau de Confiabilidade

08/11/2022 14:15

SEI/DNIT - 12823724 - Relato



Relato Nº. 55/2022/ DIREX/DNIT SEDE

À Diretoria Colegiada,

1. OBJETO DO RELATO:

Aprovar a Minuta de Portaria DIREX (SEI nº 12927814), que estabelece critérios para a Sede do DNIT delegar competência às Superintendências Regionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Não se aplica.

3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO:

O assunto tratado no presente relato tem origem no processo administrativo nº 50600.010835/2022-09. Naqueles autos, por meio do Ofício-Circular 1444 (SEI nº 10762052), a Corregedoria desta autarquia teceu algumas orientações a respeito do procedimento de delegação de competência realizado pela Sede do DNIT para alguma Superintendência Regional praticar determinado(s) ato(s) administrativo(s).

A Portaria nº 4.675, de 04 de julho de 2019 (SEI nº 11372077), tem como objetivo estabelecer critérios para delegar competência às Superintendências Regionais nos assuntos de competência originária da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP). Dessa forma, em que pese as demais diretorias setoriais possuírem alguns critérios internos para delegar competência às Regionais, apenas a DPP possui normativo publicado a respeito do tema.

Diante dos fatos acima narrados, foi constatada a necessidade de normatizar critérios a serem observados para o DNIT/Sede delegar sua(s) competência(s) originária(s) para certo(s) ato(s) administrativo(s) às Superintendências Regionais. O normativo proposto visa garantir a padronização dos procedimentos que as Diretorias e Superintendências Regionais devem observar em situações dessa natureza.

Por meio do Ofício-Circular 2899 (SEI nº 11379275) e Ofício-Circular 4643 (SEI nº 12204706), esta Diretoria Executiva solicitou às Diretorias Setoriais que apresentassem considerações a respeito do assunto.

Dessa forma, restou elaborada a Minuta de Portaria DIREX (SEI nº 12927814), visa estabelecer critérios para o DNIT/Sede delegar competência às Superintendências Regionais do DNIT, atendendo as orientações realizadas pela Corregedoria.

Começamos onde dar para começar, em cada circunstância, em cada momento.

Roberto Mangabeira Unger

Obrigada !
corregedoria@dnit.gov.br